Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 469/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM ESTACIONAMENTO NA RUA MONSENHOR GUILHERME SCHMIDT (COM INÍCIO NA LATERAL DA BR-101 E TÉRMINO EM FRENTE AO POSTO IPIRANGA), LOCALIZADA NO BAIRRO SERNAMBY.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na Rua Monsenhor Guilherme Schmidt, localizada no Bairro Sernamby, e a crescente demanda por alternativas sustentáveis de mobilidade, propõe-se a instalação de uma ciclovia acompanhada de vagas de estacionamento ao longo da via.

A medida tem como objetivos:

- Promover a segurança de ciclistas e pedestres;
- Incentivar o uso de meios de transporte não motorizados;
- Organizar o espaço viário, reduzindo conflitos entre diferentes modais de transporte;
- Garantir acessibilidade e mobilidade sustentável para a população local;
- Atender às diretrizes de planejamento urbano e mobilidade previstas no plano diretor municipal.

A implantação da ciclovia e do estacionamento será planejada de forma técnica, observando normas de segurança, sinalização adequada e preservação da fluidez do tráfego. A obra também deverá considerar a integração com outras rotas cicloviárias e o impacto no comércio e residências da região.

Além disso, a criação de vagas de estacionamento integradas ao projeto tem como finalidade facilitar o acesso ao comércio e aos serviços locais, contribuindo para a dinamização da economia do Bairro e o ordenamento do espaço urbano.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES),23 de junho de 2025**.**

BRANCO DA PENAL
Vereador